

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Revoga as alíneas “a”, “b” e “c”  
do art. 14, inciso IV da  
Resolução Nº 07/2016 do  
Colegiado do Curso de Direito,  
que trata de Atividades  
Complementares de Graduação  
(ACG)*

Art. 1º Revogam-se as alíneas “a”, “b” e “c” do art. 14, inciso IV da Resolução Nº 07/2016 do Colegiado do Curso de Direito.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2022.

Rosana Ribeiro Felisberto

SIAPE 1578999

Coordenadora de Curso Direito – ICESA – UFJF

*\* Alteração aprovada na 25ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso*